



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO Nº 292/2020

Institui o serviço DISK AGLOMERAÇÃO, contra a disseminação do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e industriais autorizados a funcionar deverão ostentar aviso, em local de fácil visualização, em seu interior e na faixa, e os não autorizados a funcionar, em sua faixa, cartaz do serviço DISK AGLOMERAÇÃO, para informar sobre aglomeração de pessoas, como forma de colaboração para evitar o aumento da disseminação do novo coronavírus, COVID-19.

§ 1º O serviço de que trata o caput estará disponível através do telefone celular e pelo aplicativo de mensagem whatsapp do (32)98410-9322, em funcionamento 24 horas de forma ininterrupta.

§ 2º Para efeito deste Decreto, considera-se aglomeração, a reunião, sem aparente justificativa, de quatro ou mais pessoas, sem a observância da distância mínima de um metro e meio entre elas.

§ 3º A produção do aviso de que trata o caput obedecerá ao modelo constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

§ 4º Recebida a denúncia, incumbe à Vigilância Sanitária decidir sobre a relevância e a gravidade dos informes e determinar ações cabíveis, inclusive eventual dispersão, podendo contar com o auxílio de força policial, se considerado necessário, lavratura de notificação administrativa e/ou termo circunstanciado, nos termos da Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020.

§ 5º Os estabelecimentos comerciais e industriais de que trata o “caput” terão até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Decreto, para dar-lhe cumprimento, estando a arte do cartaz disponível para download no sítio da prefeitura municipal www.rodeiro.mg.gov.br.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 08 de abril de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/04/20 Edição 9733 Pág. 145 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO DO AVISO DE DISK AGLOMERAÇÃO

- Impressão em papel A4 ou em PVC em preto e branco
- Tamanho: A3 = 210mm X 297mm

FOTO DO CARTAZ DISK AGLOMERAÇÃO



[Handwritten signature]